



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Edição N.º 0603

## AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021. O município de Jaguaribara, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 07.442.981/0001-76, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que fará procedimento de chamamento público, que está recebendo a documentação até o dia 15 de março de 2021, objetivando seleção de uma Organização da Sociedade Civil (OSC), interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos. Maiores informações procurar a Prefeitura Municipal de Jaguaribara localizada à Av. Bezerra de Menezes, nº 350 - Centro. ELIZABETH BEZERRA PEIXOTO - PRESIDENTE.

\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 014 /2021

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar uma diária para Auxiliar nas despesas da visita em Brasília, para reuniões políticas importantes que tem pauta: Jaguaribara nos dias 09 e 10 de fevereiro 2021.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
José Nunes dos Santos Filho	Vice-prefeito	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 08 de fevereiro de 2021 .

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**  
**SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA**

\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 015 /2021

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar uma diária para Auxiliar nas despesas da visita em Brasília, para reuniões políticas importantes que tem pauta: Jaguaribara nos dias 09 e 10 de fevereiro 2021.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Joacy Alves dos Santos Júnior	Prefeito	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 08 de fevereiro de 2021 .

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**  
**SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA**

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA, GESTOR E ORDENADOR, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E INTERNA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**Contratado:** SEBASTIANA SANDRA DA SILVA DANTAS  
**Valor Total:** R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil, quinhentos reais).

**Data da Dispensa de Licitação:** 15 de Fevereiro de 2021

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal N° 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA- GESTOR E ORDENADOR.

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, GESTOR E ORDENADOR, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**Contratado:** FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME.

**Valor Total:** R\$ 10.835,00 (Dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

**Data da Dispensa de Licitação:** 15 de Fevereiro de 2021

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal N° 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - GESTOR E ORDENADOR.

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO/JANTAR) E LANCHES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..

**Contratado:** JOSÉ CLODOMARCOS ALMEIDA DE SOUSA ME  
CNPJ: 09.506.358/0001-65

**Valor Total:** R\$ 16.187,50 (Dezesseis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Edição N.º 0603

**Data da Dispensa de Licitação:** 15 de Fevereiro de 2021  
**Fundamento Legal...:** Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal N° 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA - GESTORA E ORDENADORA.

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°: 20210097 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2021021503-DP**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE.....

**CONTRATADO:** JOSE CLODOMARCOS ALMEIDA DE SOUZA – ME  
CNPJ: 06.350.442/0001-44

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO/JANTAR) E LANCHES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.187,50 (Dezesseis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1001.041220002.2.074 Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 16.187,50.

**VIGÊNCIA:** 15 de Fevereiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Fevereiro de 2021.

\*\*\*\*\*

Portaria nº 012/2021.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20210097

Ref. Processo nº. 2021021503-DP

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO/JANTAR) E LANCHES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..

O Sr , Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, como CONTRATANTE e JOSE CLODOMARCOS ALMEIDA DE SOUSA-ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA.

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO PARA EFETIVAÇÃO DAS BARREIRAS SANITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO ANO DE 2021 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**Contratado:** J. L. COSTA ESTEVAM

**Cnpj:** 32.216.752/0001-80

**Valor Total:** R\$ 8.550,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

**Data da Dispensa de Licitação:** 15 de Fevereiro de 2021

**Fundamento Legal...:** Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal N° 9.412 de 18 de Junho de 2018 e Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - GESTORA E ORDENADORA.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Edição N.º 0603

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021****PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC****SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS  
MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC**

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC**, com o objetivo de compor o BANCO DE FORMADORES do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores no Eixo da Educação Infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Eixo de Gestão e Avaliação, nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Gestão e/ou Avaliação com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Na presente Chamada Pública, o (a) interessado(a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, com o perfil profissional detalhado no anexo II.

Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

**1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC**

1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos

alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretarias Municipais.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****2.1. FORMADORES – Eixo de Educação Infantil, Eixo de de Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental****e Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental.**

Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Pedagogia, Desenvolvimento Infantil ou áreas afins, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

**2.2. FORMADORES – Eixo de Gestão e Avaliação**

Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de gestão e avaliação, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

**3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS MAISPAIC****3.1. Do formador:**

a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação do Eixo da Educação infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Eixo de Gestão e Avaliação;

b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da CREDE/SME pelas produções e envio matrizes dos materiais que serão usados nos

**Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021****Edição N.º 0603**

encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;

c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da CREDE/SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;

e) Ministras as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;

f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores;

g) Participar da(s) formação(ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;

h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;

i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;

j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da CREDE/SME, sempre que necessário;

l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total proposta para as formações;

m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;

n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa:** Avaliação do *Curriculum* e da experiência profissional do candidato.

4.1.1. Os candidatos deverão enviar via e-mail os documentos a seguir: *Curriculum* atualizado com as devidas comprovações;

4.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, desta Chamada Pública.

4.2. **Segunda Etapa:** Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAISPAIC.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Trabalhos/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC	10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>50 (CINQUENTA) PONTOS</b>

**Observação 1:** Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

**Observação 2:** Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: 16 e 17 de fevereiro de 2021 nos horários 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00, no e-mail abaixo: sme.jaguaribara@gmail.com

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar tais documentos:



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Edição N.º 0603

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e a Área pretendida (vide modelo no Anexo I desta Chamada Pública);

b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;

c) *Curriculum*;

d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos de Educação Infantil, da Alfabetização, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dos Anos Finais do Ensino Fundamental;

e) Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar e/ou Avaliação Educacional para o Eixo de Gestão e Avaliação;

6.3. No e-mail, devem estar discriminadas as seguintes informações:

## CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

### Dados do Candidato:

**NOME:**

**CPF:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONES PARA CONTATO:**

**E-MAIL:**

**Dados da Função:**

**TIPO DE BOLSA PRETENDIDA:** BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

**EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:**

### 7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores com lotação nas mesmas, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2. Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no site do Município, garantindo a transparência do processo.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

### 8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site do Município.

### 9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses para formador (a) municipal, podendo ser prorrogado pela SEDUC/CREDE, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC.

### 10. CRONOGRAMA

#### 10.1 Primeira etapa

10.1.1 Inscrições: 16 e 17 de fevereiro de 2021

10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): **18 de fevereiro de 2021**

10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: **(18 de fevereiro de 2021)**

10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **(19 de fevereiro de 2021)**

10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **(19 de fevereiro de 2021)**

#### 10.2 Segunda etapa:

10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado(a), na primeira etapa: **(19 de fevereiro de 2021)**

10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: **(22 de fevereiro de 2021)**

10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: **(23 de fevereiro de 2021)**

10.2.4 Período para interposição de recursos: **(23 de fevereiro de 2021)**

10.2.5 Resultado final será divulgado no dia **(24 de fevereiro de 2021)**, no site do município.

### 11. DOS RECURSOS



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Edição N.º 0603

11.1 O (a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção no site da SME.

11.2. O resultado final será divulgado no site do Município, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC em cada CREDE.

12.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.

12.3 Fica reservado à SEDUC/CREDE o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

Secretaria da Educação do Estado do Ceará

Jaguaribara, 15 de fevereiro de 2021

SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA  
– MAISPAIC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

### I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

### II- BOLSA PRETENDIDA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (\_\_\_\_\_)

ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (\_\_\_\_\_)

\* Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental

No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de **Português ou Matemática**;

No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de **Português, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas**;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA  
– MAISPAICANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA  
DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA  
– MAISPAIC

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM

Item	CRITÉRIO: <i>Mérito acadêmico</i>	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	<i>Pós-graduação</i> em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	<i>Pós-graduação</i> em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		15 (QUINZE) PONTOS

\*\*\*\*\*